



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2163 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E, TAMBÉM, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA.”

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que, por força da Vigésima Quarta Classificação do Plano São Paulo (divulgada pelo Governo Estadual em 03/03/2021, com início de vigência em 06/03/2021), embora todos os Departamentos Regionais de Saúde do Estado de São Paulo tenham sido colocados na fase vermelha (o que exige a adoção de medidas mais rígidas, visando impedir a aglomeração de pessoas), **o Governo do Estado de São Paulo decidiu pelo retorno das aulas presenciais.**

DECRETA:

Artigo 1º Ficam autorizadas no âmbito do território do Município de Embaúba, as aulas presenciais na Rede Municipal e na Rede Estadual de Ensino, devendo ser observado o distanciamento mínimo de um metro e meio por educando, a presença limitada em até 35% (trinta e cinco por cento) do número de educandos matriculados e, também, todas outras regras indicadas no Guia de Implementação de Protocolo de Biossegurança emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, aplicável às atividades escolares.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2161, de 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 05 de março de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 05 de março de 2021.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário